



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Documento: Projeto de Resolução nº 05/2019

Procedência: Ver^o Carlos Delgado

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Dispõe sobre o regime de concessão de diárias e indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.

PARECER

Chega à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Resolução nº 05/2019, protocolado sob nº 0573/2019, que Dispõe sobre o regime de concessão de diárias e indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Em análise ao requerimento feito na Comissão de Serviços Municipais Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, sendo encaminhado à esta comissão.

Portanto, o Projeto já foi analisado e votada pela sua constitucionalidade na Comissão, de Constituição, Justiça e Redação.

Entendo assim, que o Projeto em análise deverá seguir seu trâmite normal.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019.

Aprovado o Parecer
Em 09/12/19
Suzana Cardoso Alves
Presidente da Comissão

Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

Carlos Delgado
Suzana Cardoso Alves
Suzana Cardoso Alves